

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1494/2023
SEI N.º 1260.01.0109205/2021-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 834, de 7 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Araoliss Educacional EIRELI – ME, mantenedora do Colégio ARAOLISS, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Floriano Peixoto, 994, Centro, em Conceição das Alagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 17/10/2023